



Proc. 64.644

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.434, DE 26 DE JUNHO DE 2012

Concede à Sra. **AMABILE BÔA GASTALDO** a Ordem do Mérito Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 26 de junho de 2012, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida à Sra. **AMABILE BÔA GASTALDO** a Ordem do Mérito Municipal.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e seis de junho de dois mil e doze (26/06/2012).


Dr. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - "Julião"
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e seis de junho de dois mil e doze (26/06/2012).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

